



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Sua referência
Rq 1500/XIV/1ª al

Comunicação

Nossa referência

Data
29-09-2020

ASSUNTO: Abandono e degradação do Monumento Natural de Carenque
Perguntas formuladas pelos Senhores Deputados Ana Rita Bessa e João
Gonçalves Pereira

Excelência,

Na sequência das questões formuladas pelos Senhores Deputados no âmbito do Requerimento identificado em epígrafe, informo o seguinte (por referência à ordem das perguntas colocadas):

1. Não confirmamos o estado de abandono do Monumento Natural, porquanto, tanto quanto logramos apurar, as pegadas encontram-se naturalmente protegidas, não estando ameaçadas pela erosão ou pela atividade de privados.
2. Não estamos em condições de responder a esta questão, por não ser da nossa competência nem do nosso conhecimento.
3. Informamos que, embora o Município não seja o proprietário do terreno, (o qual é propriedade de um privado) nem sequer lhe esteja cometida qualquer responsabilidade de tutela sobre o Monumento Natural, os serviços municipais têm procedido, com a regularidade necessária, à limpeza do local.
4. Não comentamos.
5. Obviamente que o Município se encontra disponível para colaborar com a Tutela no que concerne à presente temática, ponto é que tal lhe seja solicitado e que seja levado em devida linha de conta que estamos



